



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 702 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providencias".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.3.230	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	320.000,00
	TOTAL	320.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.3.231	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – Maria Nazaré	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	50.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.232	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – Cruz Vermelha	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	200.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.233	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – SAMU	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	70.000,00
	TOTAL	320.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), ____ de março de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal